

# JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA



CENTRO JUDICIÁRIO  
DE SOLUÇÃO CONSENSUAL  
DE CONFLITOS E CIDADANIA



**PROJETO:**

## **CONCILIAÇÃO EM REDE**

*ACERVO ELETRÔNICO GERENCIAL DE CONCILIAÇÃO E CIDADANIA*



João Pessoa-PB

Maio/2017

## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO
2. JUSTIFICATIVA
3. OBJETIVOS
  - 3.1 OBJETIVO GERAL
  - 3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS
4. PÚBLICO ALVO
5. PERÍODO DE EXECUÇÃO
6. CUSTOS
7. COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS
8. METODOLOGIA
9. CRONOGRAMA
10. AVALIAÇÃO

# JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA



CENTRO JUDICIÁRIO  
DE SOLUÇÃO CONSENSUAL  
DE CONFLITOS E CIDADANIA

## CONCILIAÇÃO EM REDE

*ACERVO ELETRÔNICO GERENCIAL DE CONCILIAÇÃO E CIDADANIA*



### IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES:

**BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA**, Juiz Federal Coordenador do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) da Justiça Federal na Paraíba (JFPB), sediado em João Pessoa, estado da Paraíba, responsável pela institucionalização do projeto em comento;

**MARCONI PEREIRA DE ARAÚJO**, Supervisor do CEJUSC da JFPB em João Pessoa, idealizador do projeto Conciliação em Rede;

**RICARDO CORREIA DE MIRANDA HENRIQUES**, Diretor do núcleo judiciário (NJ) da JFPB;

**HUGO ANDRADE CORREIA LIMA FILHO**, servidor do núcleo de tecnologia da informação (NTI), integrante do escritório de inovação da Seção Judiciária da Paraíba;

**JULIANA DANTAS ROCHA**, supervisora da seção de comunicação social da Justiça Federal na Paraíba.

# JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA



CENTRO JUDICIÁRIO  
DE SOLUÇÃO CONSENSUAL  
DE CONFLITOS E CIDADANIA

## EQUIPE DE CONCILIADORES VOLUNTÁRIOS:



1. Deborah Gadelha Machado
2. Elizabete Gomes da Silva
3. Genaldo Andrade de Araújo
4. José Victor Lima Rocha
5. Joseane dos Santos Flor
6. Júlio César de Aguiar Cruz
7. Kely Rodrigues de Lima Xavier
8. Laís Schuler de Lucena
9. Larissa Ramos Cunha
10. Lídia Vidal Costa de Freita
11. Marco Aurélio de Oliveira Araújo
12. Ohana Lucena de Medeiros
13. Raíssa Vieira Alves
14. Rayssa Félix de Souza
15. Rooselit Alves Herculano Formiga
16. Samuelson Wagner de Araújo e Silva
17. Sérgio Paiva Montenegro
18. Shirlei Alcione de Sousa Melo
19. Silvana Ferreira Souza de Vasconcelos
20. Walber Henrique Santos Pereira

QUEM OUSA CONCILIAR  
SENTIR A FLOR QUE AFLORA  
EM LINGUAGEM POPULAR  
PACIFICA MUNDO AFORA  
EMPODERA PARTE A PARTE  
EDIFICA OBRA DE ARTE  
E O CONFLITO VAI EMBORA!

*(POETA SERVIDOR MARCONI ARAÚJO)*

## 1. APRESENTAÇÃO

O projeto CONCILIAÇÃO EM REDE visa proporcionar a construção de um acervo eletrônico gerencial de conciliação e práticas cidadãs no âmbito do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania – CEJUSC da Justiça Federal na Paraíba (JFPB), sediado em João Pessoa, assim como levar a efeito uma série de iniciativas favorecedoras do procedimento conciliatório, a partir do incremento de várias aplicações inovadoras e passíveis de serem replicadas por outras instituições de atuação correlata, consideradas de suma relevância e enorme aplicabilidade em benefício dos cidadãos, eis que capazes de proporcionar satisfação do usuário pela eficiência, alcance social e efetividade dos seus dispositivos, em função da criatividade tão presente em medidas desburocratizantes e de baixo custo, consubstanciada nas práticas inseridas em seu contexto, todas elas capazes de contribuir, certamente, com a restauração das relações sociais.

Objetiva, fundamentalmente, reunir dados essenciais e valiosos no que diz respeito à conciliação e práticas cidadãs em ambiente virtual acessível aos públicos interno e externo, assim como tornar exequível um leque de iniciativas focadas na busca da paz social e no incremento do exercício pleno da cidadania, de tal sorte a aliar transparência, efetividade, utilidade pública, concretude dos projetos inovadores, assim como atividade gerencial de natureza eficaz.

Desse modo, partiu-se, inicialmente, para o desenvolvimento de um *website* armazenado em banner localizado no sítio eletrônico da instituição ([www.jfpb.jus.br](http://www.jfpb.jus.br)), proposto de modo simplificado e eficiente, eis que capaz de facilitar a execução e o acompanhamento das atividades internas do Centro de Conciliação e Cidadania da Justiça Federal na Paraíba, assim como propiciar ao público externo a obtenção imediata das informações destinadas às partes interessadas, eis que de significativa utilidade.

Foram desenvolvidos 14 (quatorze) itens para a página em comento, a saber:

## **1.1 APRESENTAÇÃO DA UNIDADE:**

É o cartão de visita do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) no ambiente virtual. Em texto sucinto acompanhado de fotografias da unidade, faz alusão à razão de ser do Centro de Conciliação e Cidadania instituído em todo país com base no que preconiza a Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), assim como enaltece os institutos da conciliação e mediação como instrumentos de pacificação social e as unidades responsáveis por este procedimento como detentoras da responsabilidade de realizar ações de cidadania, atuar na prevenção de conflitos e promover sessões conciliatórias de natureza processual e pré-processual.

## **1.2 AGENDA DA CONCILIAÇÃO:**

Trata-se de iniciativa capaz de permitir a transmissão virtual de informações detalhadas quanto às audiências de conciliação previstas diariamente para realização no CEJUSC da Justiça Federal na Paraíba, em João Pessoa, por sala de conciliação e até mesmo por videoconferência visando reduzir despesas com deslocamento das partes interessadas e favorecer a atuação em todo o Estado, com dia e horário previamente determinado, nome das partes, número do processo, vara federal respectiva (se audiência de cunho processual) ou Reclamação Pré-Processual (RPP), reunindo, em um único ambiente eletrônico, informações trazidas até mesmo de sistemas eletrônicos diversos (PJe, Creta e Tebas, por exemplo).

## **1.3 AÇÕES DE CIDADANIA**

Elenca, detalha e apresenta algumas das ações de cidadania sob a responsabilidade do CEJUSC da Justiça Federal paraibana, desenvolvidas ao longo do tempo no âmbito da unidade de conciliação sediada na capital do estado da Paraíba (2017 a 2019), com ênfase nas seguintes iniciativas:

### **1.3.a) Biblioteca Viva**

O projeto efetivado em parceria com a Academia de Cordel do Vale do Paraíba (ACVPB) proporciona a distribuição inteiramente gratuita de cordéis e “bolsilivros” – os chamados “livros de bolso”, assim como, de modo muito especial, possibilita a troca permanente e diária de livros pelos usuários da Justiça Federal paraibana, em claro estímulo à leitura e à formação socio-educativa de sua gente. As partes que aguardam a audiência de conciliação, muitas das quais advindas de cidades diversas do estado e que chegam logo cedo ao prédio-sede da instituição, ficam acomodadas em ambiente apropriado para leitura, contendo espaço de acolhimento dedicado integralmente a esta finalidade precípua, composto de poltronas confortáveis e acervo bibliográfico absolutamente instrutivo, digno de registro e essencialmente educativo, razão maior de ser desta louvável iniciativa cultural cidadã.

### **1.3.b) Brinquedoteca**

A “brinquedoteca” constitui-se em espaço lúdico totalmente planejado e preparado com brinquedos e jogos educativos que visam, fundamentalmente, estimular o desenvolvimento da criança. É decorado com adesivos temáticos e conta com mesinhas criteriosamente montadas para o bom desempenho de atividades infantis, bem assim com livros de história infantil e aqueles destinados à criação de desenhos e ao estímulo à pintura, visando abarcar o atendimento a crianças de todas as idades. Trata-se de ambiente seguro e tranquilo em que se alia diversão e aprendizado e onde a criança é acolhida e participa de atividades lúdicas, fortalecendo, desse modo, o espírito criativo, a convivência e a sociabilidade. Desse modo, a criança é convidada a explorar, sentir, experimentar e fantasiar um mundo predominantemente mágico. A iniciativa do CEJUSC faz parte de sua política de humanização do atendimento ao público, eis que proporciona aos pais e responsáveis pelas crianças a tranquilidade e a paz de espírito necessária às suas participações nas audiências de conciliação levadas a efeito na unidade de conciliação local.



### **1.3.c) Cordel da Conciliação**

Alia cultura, conciliação e cidadania, ao proporcionar um toque especial de informalidade e leveza na transmissão de informações que estimulam, indubitavelmente, práticas de conciliação e cidadania pelo público interno e externo do CEJUSC da Justiça Federal na Paraíba, em João Pessoa, com vistas a alcançar, em essência, resultados positivos na assimilação, apreensão, internalização e convencimento da importância das ações relativas à prevenção de litígios e à adoção de práticas destinadas ao exercício pleno da cidadania. A atividade lúdica e, por assim dizer, extremamente criativa, extrapolou os limites do território paraibano pela excelência de sua iniciativa, passando a integrar a edição de vídeo institucional sobre conciliação instituído pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, sediado em Recife/PE, com ampla divulgação nos estados jurisdicionados por aquela Corte de Justiça (Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Sergipe).

### **1.3.d) Turma do Justino**

A revista em quadrinhos, em seu segundo número, foca integralmente na apresentação do “CEJUSC – o Centro de Conciliação da JFPB”. Objetiva, fundamentalmente, servir de relevante instrumento de informação sobre a implantação da unidade em comento na Seção Judiciária da Paraíba, enfocando suas finalidades, as matérias passíveis de conciliação, seus procedimentos, sua composição, sua localização, dentre outros aspectos, na tentativa de contribuir, também, para firmar a convicção de que a conciliação e a mediação constituem mecanismos autocompositivos considerados extremamente eficazes na resolução dos conflitos, até mesmo antes de serem levados às vias judiciais ou, de outro modo, durante a própria tramitação dos processos. A manifestação artística de natureza lúdica foca na formação de consciências e na mudança de cultura, isto é, da litigiosidade para a paz social, contribuindo para a formação cidadã, em claro incentivo e fomento da prática conciliatória, a partir do público infanto-juvenil.

### **1.3.e) Zap Zap na Justiça Federal**

Trata-se de um cordel instituído em 01 de junho de 2018, de autoria de servidor do CEJUSC da Justiça Federal na Paraíba, cuja elaboração, ampla divulgação e distribuição visa promover uma contribuição cidadã de preciosa informação, em linguagem fácil e acessível, acerca do WhatsApp como instrumento de comunicação a ser utilizado no âmbito da instituição, seguindo a tendência das novas ferramentas disponíveis na internet, novidade esta que também permite a adequação do Poder Judiciário aos princípios da proteção ambiental e à redução das despesas, em face das restrições orçamentárias na atualidade.

#### **1.4 ACESSO RESTRITO**

Busca proporcionar acesso restrito, pela equipe CEJUSC, a *softwares livres* desenvolvidos especialmente para alimentação de dados estatísticos que compõem o *conciliômetro*, bem como para a transmissão da *agenda da conciliação*, capaz de elencar, em único ambiente, todas as audiências de conciliação com realização prevista para o Centro de Conciliação, relativas a processos que integram diferentes sistemas de informação processual.

#### **1.5 CADASTRO WHATSAPP**

Destina-se a facilitar o acesso do público externo a cadastro que proporciona o uso da ferramenta *whatsapp* para intimações em processos judiciais ou para participação, especificamente, em audiências de conciliação ou mediação de natureza processual ou preprocessual, iniciativa que segue a tendência das novas ferramentas disponíveis pelos meios de comunicação via internet e que faz a adequação do Poder Judiciário aos princípios da proteção ambiental, agilizando, desse modo, a comunicação processual, propiciando a redução de custos e evidenciando, inclusive, maior transparência à parte que eventualmente não se encontre assistida por advogado, por exemplo.

## **1.6 CONCILIÔMETRO**

Propõe-se a permitir a transmissão de dados estatísticas pormenorizados, em tempo real, no que tange às audiências de conciliação designadas e/ou realizadas, com ou sem acordo, ao percentual de êxito, aos valores envolvidos, inclusive gerando gráficos estatísticos para uma melhor análise e apreciação pelo público interno e externo da instituição.

## **1.7 DICAS FUNDAMENTAIS**

Visa facilitar resposta às indagações que interessam mais diretamente aos usuários dos serviços prestados pela Justiça Federal, a partir de perguntas pré-elaboradas pela instituição e prontamente respondidas, facilitando, dessa forma, a vida do cidadão que de algum modo tenha efetivo interesse nas ações levadas a efeito pelo Centro de Conciliação e Cidadania.

## **1.8 EU QUERO CONCILIAR**

Investe no diálogo virtual do público externo com representantes do centro de conciliação e cidadania, através de instrumento que permite resposta célere a questionamentos e inquietações trazidas ao conhecimento do órgão pelos jurisdicionados e cidadãos de um modo geral.

## **1.9 EXIBIÇÃO DE VÍDEOS**

Visa facilitar resposta às indagações que interessam mais diretamente aos usuários dos serviços prestados pela Justiça Federal, a partir de perguntas pré-elaboradas pela instituição e prontamente respondidas, facilitando, dessa forma, a vida do cidadão que de algum modo tenha efetivo interesse nas ações levadas a efeito pelo Centro de Conciliação e Cidadania.

## **1.10 GUIA JURÍDICO**

Pretende servir de relevante fonte de informação jurídica relacionada ao tema da conciliação e mediação, através da disponibilização de links relacionados à matéria, artigos, dados doutrinários e jurisprudenciais, legislação e atos normativos correlatos, dentre outros.

## **1.11 HISTÓRIA DO CEJUSC**

Destina-se, essencialmente, a armazenar dados históricos relacionados à atuação do CEJUSC da Justiça Federal na Paraíba, em João Pessoa e, por extensão, nas subseções judiciárias do estado, capazes de atuar eficazmente na preservação da memória da instituição quanto às atividades correlacionadas ao instituto de conciliação e ao desenvolvimento de práticas cidadãs a cargo do centro de conciliação e Cidadania em apreço. De mesmo modo, preserva os registros históricos atinentes aos seus fiéis colaboradores, dentre os quais se destacam a equipe de conciliadores voluntários, inclusive como forma de valorizá-los em face da enorme contribuição que prestam à instituição e à sociedade de um modo geral.

## **1.12 IMPRESSÃO DE PAUTA**

Almeja facilitar a impressão das pautas de conciliação nas diversas salas que integram o CEJUSC, envolvendo feitos processuais ou preprocessuais, independentemente da diversidade de sistemas eletrônicos de ações judiciais em curso (PJe, Creta ou Tebas).

## **1.13 NOTÍCIAS DO CEJUSC**

Alimenta, em ambiente virtual apropriado e específico do CEJUSC, notícias importantes veiculadas pelos órgãos de imprensa oficiais ou mesmo sob a responsabilidade da própria instituição, que digam respeito às

conciliações processuais ou preprocessuais, assim como às ações de cidadania a cargo da unidade de conciliação local.

#### **1.14 PESQUISA DE SATISFAÇÃO**

Propõe-se a aferir o nível de satisfação do usuário do Centro de Conciliação e Cidadania em relação aos serviços oferecidos, a fim de que, desse modo, a Justiça Federal na Paraíba promova ações eficazes de melhoria contínua, em benefício de todos.

## **2. JUSTIFICATIVA**

A adoção de medidas que proporcionem maior transparência nas informações, que permitam servir de instrumento de utilidade pública relevante, que preservem a memória institucional, que apresentem práticas inovadoras ricas em essência e, ainda, que sirvam de modelo gerencial eficaz, por si só justifica sua devida aplicação.

Os usuários do serviço público precisam de informação transparente, de dados fidedignos, de práticas exitosas, tudo isso capaz de se fazer perceber que o princípio da eficiência insculpido em nossa Constituição Federal norteia as atividades desenvolvidas por órgãos públicos que, ao agir assim, buscam de fato a melhoria contínua.

Baseado fundamentalmente neste princípio basilar da administração pública, o CEJUSC da Justiça Federal na Paraíba, sediado em João Pessoa, vem buscando proporcionar continuamente a melhoria dos serviços prestados à população. E a aplicação do projeto Conciliação em Rede é medida que se impõe, neste particular, uma vez que presta inestimável contribuição à eficiência e transparência das atividades que se propõe a desenvolver, aplicar e melhorar continuamente.

Assim, o Centro de Conciliação e Cidadania estabelece um canal

aberto de diálogo com a população, põe em prática atividades socioeducativas e culturais dignas de registro, investe na gestão à vista e torna-se, invariavelmente, capaz de proporcionar uma administração gerencial de qualidade, preocupada com o oferecimento de serviços de excelência, dos quais são merecedores todos os cidadãos, usuários do serviço público.

### **3. OBJETIVOS**

#### **3.1 Objetivo Geral**

Contribuir no desenvolvimento de dispositivos tecnológicos destinados a permitir maior acesso à informação, assim como servir de instrumento relevante de utilidade pública, além de ser capaz de proporcionar ações práticas inovadoras e investir firmemente em acervo virtual facilitador de uma gestão pública cada vez mais eficaz.

#### **3.2 Objetivos Específicos**

- Construir importante espaço virtual de armazenamento público das informações específicas de conciliação e cidadania;
- Preservar a memória institucional do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) da Justiça Federal na Paraíba, sediado em João Pessoa;
- Disponibilizar procedimentos e práticas cidadãs de enorme importância no processo socioeducativo do usuário de seus serviços, estimulando, desse modo, o exercício pleno da cidadania e o envolvimento em práticas conciliatórias direcionadas à pacificação social;
- Alimentar dados estatísticos de elevada importância para o desenvolvimento de políticas públicas de conciliação e cidadania;
- Proporcionar aos usuários do CEJUSC competente instrumento

de consulta a informações de relevância no campo da conciliação e cidadania.

#### **4. PÚBLICO-ALVO**

Todos os atores do sistema de justiça (partes, procuradores, prepostos, servidores, magistrados, conciliadores, estagiários, mediadores, etc), assim como todos os demais interessados e estudiosos do tema, dentre os quais pesquisadores, profissionais de imprensa, historiadores, professores e gestores de universidades públicas e privadas.

#### **5. PERÍODO DE EXECUÇÃO**

De maio/2017 em diante, permitido o armazenamento de dados estatísticos anteriores.

#### **6. CUSTOS**

As práticas envolvidas no “Projeto Conciliação em Rede” do CEJUSC serão desenvolvidas, fundamentalmente, a partir do engajamento de toda a sua equipe de trabalho, composta por abnegados servidores, estagiários e conciliadores, minimizando-se o custo também em face de parcerias com instituições bancárias e culturais, dentre as quais se destacam o SICOOB Judiciário e a Academia de Cordel do Vale do Paraíba.

Ademais, contarão com o apoio efetivo de setores internos da Justiça Federal paraibana, notadamente aqueles afetos à atividade-meio, tais como o núcleo de tecnologia da informação, o setor de comunicação social e, em especial, o núcleo judiciário, cuja direção colocou à disposição de CEJUSC o escritório de inovação que, igualmente, dele faz parte integrante.

Assim, o projeto será introduzido sem qualquer custo adicional

relevante, constatando-se, desse modo, que o envolvimento de todos, associado a parcerias institucionais, são molas propulsoras efetivamente capazes de fazer a diferença no dia a dia das instituições públicas que se pretendam eficazes e, especialmente, engajadas na melhoria contínua de seus serviços.

Por fim, uma vez caracterizado que os recursos humanos serão próprios da Justiça Federal e instituições parceiras, há de se ressaltar que os recursos físicos e materiais, em essência, também seguirão esta mesma lógica, na medida em que a unidade de conciliação e cidadania fez uso daquilo que de fato detinha para o desenvolvimento de suas atividades no dia a dia forense.

## **7. COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS**

Os estudos necessários e a coordenação dos trabalhos de implementação ficarão a cargo do serventário idealizador do projeto, Marconi Pereira de Araújo, Supervisor do CEJUSC da JFPB, em João Pessoa, que deverá contar com o auxílio de pessoal do Escritório de Inovação do Núcleo Judiciário da instituição, da Seção de Comunicação Social e do Núcleo de Tecnologia da Informação, com vistas à devida execução, em sua inteireza.

## **8. METODOLOGIA**

Para a implementação deste projeto, será utilizado o método PDCA, conhecido como ciclo da melhoria contínua, decorrente do desenvolvimento de ações planejadas (*to do*), executadas (*to do*), acompanhadas (*to check*) e submetidas às ações corretivas (*to action*), culminando com a retroalimentação periódica do aludido ciclo, em crescente evolução do instrumento de conciliação em rede.



## **9. CRONOGRAMA**

O projeto será desenvolvido e aprimorado ao longo do tempo, sendo mantido e aperfeiçoado continuamente, ano após ano, a partir de 2017.

## **10. AVALIAÇÃO**

As ações e estratégias decorrentes deste projeto serão avaliadas de forma participativa e dialógica, através do envolvimento de toda a equipe CEJUSC, sendo registrada em eventuais relatórios e registros fotográficos.

### **Equipe Originária (2017):**

**BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA**  
**Juiz Federal Coordenador do CEJUSC**

**RICARDO CORREIA DE MIRANDA HENRIQUES**  
**Diretor do Núcleo Judiciário**

**MARCONI PEREIRA DE ARAÚJO**  
**Supervisor do CEJUSC**

**YURI BARBOSA SANTOS**  
**Estagiário do CEJUSC**

### **Equipe Atual (2019):**

**BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA**  
**Juiz Federal Coordenador do CEJUSC**

**RICARDO CORREIA DE MIRANDA HENRIQUES**  
**Diretor do Núcleo Judiciário,**  
**Coordenador do Escritório de Inovação da JFPB**

**MARCONI PEREIRA DE ARAÚJO**  
**Supervisor do CEJUSC,**  
**Integrante do Escritório de Inovação da JFPB**

**JULIANA DANTAS ROCHA**  
**Supervisora da Seção de Comunicação Social,**  
**Integrante do Escritório de Inovação da JFPB**

**HUGO ANDRADE CORREIA LIMA FILHO**  
**Servidor do Núcleo de Tecnologia da Informação,**  
**Integrante do Escritório de Inovação da JFPB**